



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 039/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES LEAL, na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Sousa Martins, 4º Ano, na localidade São Bento, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

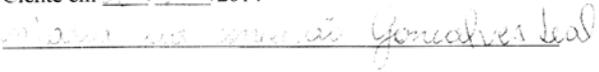
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.


Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014





Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 043/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

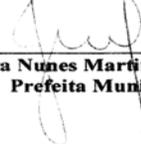
RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora JOSIMARA PINHEIRO DE ARAÚJO, na Unidade Escolar Obetisa Nunes Martins, como Professora de Horário Pedagógico do Pré-I, Pré-II e 2º Ano, na sede do município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.


Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014





Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 042/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

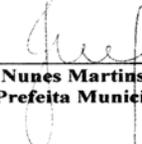
RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora MARIA DOS SANTOS LIMA SILVA, com Horário Pedagógico, na Unidade Escolar Catarina, na sede do município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.


Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014





Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 044/2014 JNM

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

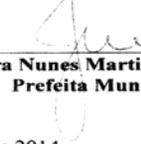
RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora DAVINA HELENA DO NASCIMENTO DA SILVA, na Unidade Escolar "Catarina", Auxiliar de Secretária, na sede do município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.


Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 04 de fevereiro de 2014

